



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

Câmara de Vereadores de Rondinha  
Indicação nº 02/2019  
Recebido em 30/04/2019  
Lido Em \_\_\_\_\_

Exmo. Sr.

**ADAIR MENIN**

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
RONDINHA – RS

**RAMON GASPARETTO**, Vereador, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

➤ **QUE SEJA CANALIZADO O RIO LAMBARI.**

➤ **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação, para viabilizar a possibilidade dos moradores próximos ao rio construírem, reformarem ou ampliarem suas benfeitorias. O trecho indicado para canalização compreende o perímetro urbano, em especial o centro da cidade. Melhores justificativas em plenário.

**Rondinha, 29 de Abril de 2019.**

**RAMON GASPARETTO**